



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12300001100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACE2400000819

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

RIO BRANCO

Local

10 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1160337 em 10/01/2024 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, CNPJ 16864341000145 e protocolo 240002920 - 09/01/2024. Autenticação: F6441897A5785D77DAC91E6934AA964BCF83232F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.292-0 e o código de segurança 20PS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

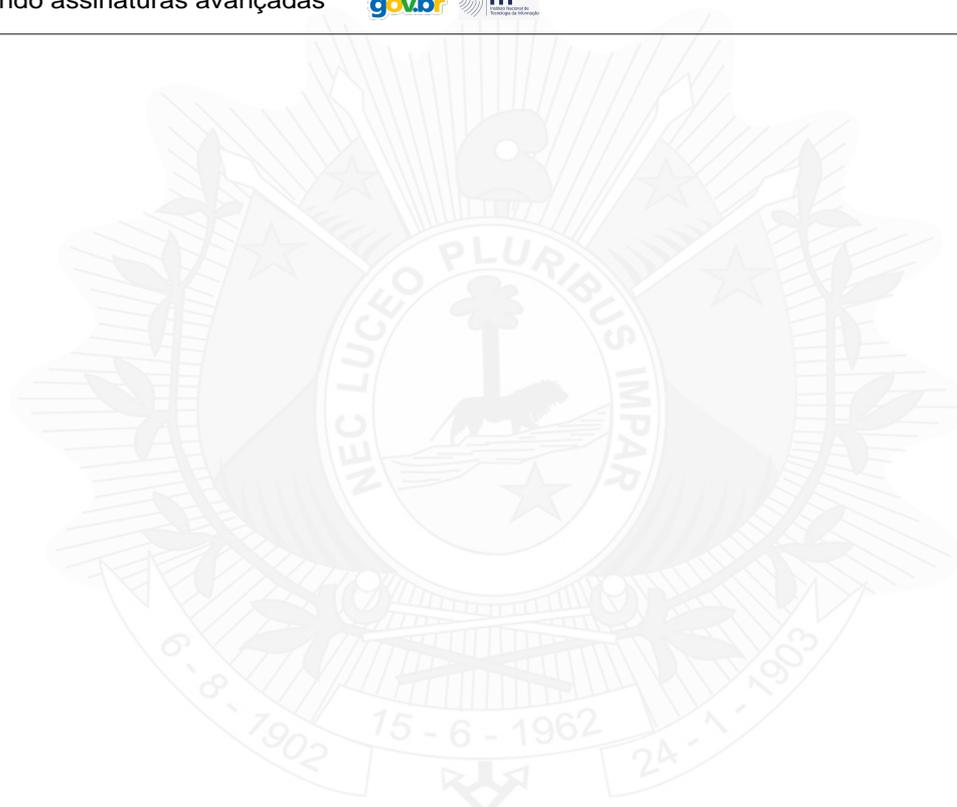
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.292-0	ACE2400000819	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.526.102-06	MAURILIO DA GAMA VIGA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1160337 em 10/01/2024 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, CNPJ 16864341000145 e protocolo 240002920 - 09/01/2024. Autenticação: F6441897A5785D77DAC91E6934AA964BCF83232F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.292-0 e o código de segurança 20PS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO  
DO ACRE S/A - CDSA**

Realizada em 20 de novembro de 2023

**DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:**

Aos 20 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, ocorreu a reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA:**

Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o **Presidente: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP: 69901-079; a **Vice-Presidente: Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69918-126; e o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO** brasileiro, casado, advogado OAB/AC 3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará CEP: 69915-000.

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**DA CONVOCAÇÃO:**

Por convocação de sua Presidência, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DA CDSA:**

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os senhores

**FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**

Membro Efetivo e Presidente do CONAD  
CPF: 216.305.502-72/ OAB/AC 1371

**FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**

Membro Efetiva e Vice-Presidente do CONAD  
CPF: 622.144.462-49

**ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO**

Membro efetivo do CONAD  
CPF: 599.644.302-30/ OAB/AC 3055

1



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**

Diretor - Presidente da CDSA

CPF: 589.215.912-49

**FRANCISCO GENERÔZO DA SILVA**

Diretor de Administração e Finanças da CDSA

CPF nº 202.056.193-04

**DA ORDEM DO DIA:**

Em cumprimento ao disposto no art. 142, inc. VI, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §3º, inc. VII, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) **Aprovação** do Regimento Interno da CDSA
- 2) **Aprovação** da nova redação do Estatuto da CDSA
- 3) **Exoneração** do senhor **FRANCISCO GENERÔZO DA SILVA**, do cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDSA
- 4) **Exoneração** do senhor **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, do cargo de Diretor de Mercados e Negócios da CDSA.
- 5) **Exoneração** da senhora **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, do cargo de Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos da CDSA.
- 6) **Exoneração** da senhora **CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA MARÇAL**, do cargo de Chefe de Departamento de Almoxarifado da CDSA.
- 7) **Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor – Presidente da CDSA.
- 8) **Nomeação** dos ocupantes dos cargos de Diretores da CDSA
- 9) **Nomeação** dos Assessores e Chefes de Departamento da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**1) Aprovação do Regimento Interno da CDSA.**

Após análise e discussão do tema, o Presidente do Conselho de Administração, sr. Francisco Ernandes Freire Negreiros, passou a palavra para o Diretor – Presidente da CDSA, Sr. José Luiz Gondim para apresentação do Regimento Interno da CDSA, para aprovação do texto. O que foi aprovada por UNANIMIDADE dos votos. Foi recomendada pelo Conselho a publicação do Regimento Interno da CDSA em Diário Oficial até a data de 31 de dezembro de 2023.

**2) Aprovação da Alteração do Estatuto da CDSA**

Na sequência, foi apresentada ao Conselho de Administração a nova redação do Estatuto da CDSA, elaborado de acordo com a aprovação em reuniões anteriores, sendo aprovada por UNANIMIDADE dos votos. Foi recomendada pelo Conselho a publicação do Estatuto da CDSA em Diário Oficial até a data de 31 de dezembro de 2023.

**3) Exoneração** do senhor **FRANCISCO GENERÔZO DA SILVA**, do cargo de diretor da Diretoria de Administração e Finanças da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**3.1) Exonerar** o senhor **FRANCISCO GENERÔZO DA SILVA**, Professor e Advogado, portador do RG nº 387519-82 SSP/CE, CPF nº 202.056.195-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Brasiliano, 118 – Belo Jardim, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.907-850, do cargo eletivo de diretor da Diretoria de Administração e Finanças da CDSA, a partir de 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1160337 em 10/01/2024 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, CNPJ 16864341000145 e protocolo 240002920 - 09/01/2024. Autenticação: F6441897A5785D77DAC91E6934AA964BCF83232F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.292-0 e o código de segurança 20PS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/22

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

4) **Exoneração** do senhor **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, do cargo de Diretor de Mercados e Negócios da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

4.1) **Exonerar** o senhor **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, solteiro, Administrador, portador do RG nº 255580 SEPC-AC, inscrito no CPF sob o nº 477.831.842-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco - Acre, Rua Cruzeiro do Sul, 1210 - Conjunto Esperança, CEP 69.915-156, do cargo de Diretor de Mercados e Negócios da CDSA, a partir de 31 de dezembro de 2023.

5) **Exoneração** da senhora **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, do cargo de diretora da Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

5.1) **Exonerar** a senhora **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, do cargo de **Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos**, a partir de 31 de dezembro de 2023.

6) **Exoneração** da senhora **CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA MARÇAL**, do cargo de Chefe de Departamento de Almoxarifado da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

6.1) **Exonerar** a senhora **CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA MARÇAL**, Advogada, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, a contar de 1º de dezembro de 2023.

7) **Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor – Presidente da CDSA

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

7.1 **Eleger e nomear** o Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Coronel Virgílio Lima, nº 47, Bairro José Augusto, CEP. 69.900-815, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor-Presidente**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se entender até **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, CPF: 589.215.912-49, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Dessa forma, o **Diretor Presidente** ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC,



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia **20 de dezembro de 2023**, o Sr. **JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, matrícula 92108-22 portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor Presidente**, a contar desta data, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até 31 de dezembro de 2026, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Diretor Presidente declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**8) Nomeação dos ocupantes dos cargos de Diretores da CDSA**

**8.1) Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDSA

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**8.1.1 Nomeação** do ocupante do cargo de **Diretor de Administração e Finanças da CDSA**

**Nomear** o Sr. **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, solteiro, Administrador, portador do RG nº 255580 SEPC-AC, inscrito no CPF sob o nº 477.831.842-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco - Acre, Rua Cruzeiro do Sul, 1210 - Conjunto Esperança, CEP 69.915-156, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Administração e Finanças**, com efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2024, com mandato a se estender até 31 de dezembro de 2026, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O Sr. **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, CPF sob o nº 477.831.842-00, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor de Administração e Finanças**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 11/07/2023, o Sr. **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, solteiro, Administrador, portador do RG nº 255580 SEPC-AC, inscrito no CPF sob o nº 477.831.842-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco - Acre, Rua Cruzeiro do Sul, 1210 - QD-07, CS-36 - Conjunto Nova Esperança, CEP 69.915-156, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Administração e Finanças**, com efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2024, com mandato a se estender até 31 de dezembro de 2026, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido **Diretor de Administração e Finanças** declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023.”

**8.2) Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor de Mercados e Negócios

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**8.2.1 Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor de Mercados e Negócios da CDSA, o senhor **FRANCISCO GENERÔZO DA SILVA**.

**Nomear** o senhor **Francisco Generôzo da Silva**, Professor e Advogado, portador do RG nº 387519-82 SSP/CE, CPF nº 202.056.193-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Brasiliano, 118 – Belo Jardim, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.907-850, para ocupar o cargo eletivo de **Diretor de Mercados e Negócios da CDSA**, com mandato a contar de 1º de janeiro de 2024, a se estender até 31 de dezembro de 2026, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O senhor **Francisco Generôzo da Silva** (CPF nº 202.056.193-04), declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Dessa forma, o **Diretor de Mercados e Negócios da CDSA**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, **Francisco Generôzo da Silva**, Professor e Advogado, portador do RG nº 387519-82 SSP/CE, CPF nº 202.056.193-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Brasiliano, 118 – Belo Jardim, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.907-850, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Mercados e Negócios**, a partir de 1ª de janeiro de 2024, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até 31 de dezembro de 2026, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Diretor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023".

**8.3) Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**9.3.1)** Considerando que o mandato do Diretor de Mercados e Negócios estender-se-á até 31 de dezembro de 2026, bem como seu perfil, fica deliberado que o Sr. **Francisco Generôzo da Silva**, Professor e Advogado, portador do RG nº 387519-82 SSP/CE, CPF nº 202.056.193-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Brasiliano, 118 – Belo Jardim, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.907-850, **acumulará a Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos da CDSA**, pelo período de 1º de janeiro de 2024 até ulterior deliberação deste Conselho, sendo que não haverá acumulação de rendas.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

9. **Nomeação** dos Assessores e Chefes de Departamentos da CDSA  
9.1) Nomeação dos ocupantes dos cargos eletivos de Assessores da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**9.1.1) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Assessor de Jurídico Institucional**.

**Nomear** a Sra. **AMANDA MENEZES DE SOUZA**, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Avenida Sul, nº 410, Conjunto Tucumã, Rio Branco/AC, CEP: 69919.676, inscrita no CPF sob o nº 018.112.572-24, e portadora do RG:1018356-6, inscrita na OAB/AC 5106, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Jurídica Institucional**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

A Sra. **AMANDA MENEZES DE SOUZA**, CPF sob o nº 018.112.572-24, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a **Assessora Jurídica Institucional**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, a Sra. **AMANDA MENEZES DE SOUZA**, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Avenida Sul, nº 410, Conjunto Tucumã, Rio Branco/AC, CEP: 69919.676, inscrita no CPF sob o nº 018.112.572-24, e portadora do RG nº 1018356-6, inscrito na OAB/AC 5106, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Jurídica Institucional**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Assessora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.1.2) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Assessor de Tecnologia da Informação e Designer**.

**Nomear** o Sr. **ARI PALU JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Engenheiro da Computação, Funcionário Público, matrícula nº 9133143-3, portador do RG nº 0264999 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 623.866.382-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Morango, nº 73, bairro Morada do sol, CEP: 69901-064, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Tecnologia da Informação e Designer**, a partir da presente data, conforme cessão realizada por meio da Portaria SEAD nº 289, de 09 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O Sr. **ARI PALU JUNIOR**, CPF sob o nº 623.866.382-00, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato;



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Dessa forma, o **Assessor de Tecnologia da Informação e Designer**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, o Sr. **ARI PALU JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Engenheiro da Computação, Funcionário Público, matrícula nº 9133143-3, portador do RG nº 0264999 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 623.866.382-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Morango, nº 73, bairro Morada do sol, CEP: 69901-064, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Tecnologia da Informação e Designer**, a partir da presente data, conforme cessão realizada por meio da Portaria SEAD nº 289, de 09 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão de origem, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Assessor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.1.3) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Assessor de Negócios**.

**Nomear** o Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, solteiro, Administrador, com habilitação e Análise de Sistemas, portador do CPF nº 514.320.642-15, RG nº 0286896 SSP/AC, domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, Conjunto Universitário 3, Quadra C, Casa 16 – Distrito Industrial, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Negócios** a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 514.320.642-15, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Dessa forma, o **Assessor de Negócios**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, o Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, solteiro, Administrador, com habilitação e Análise de Sistemas, portador do CPF nº 514.320.642-15, RG nº 0286896 SSP/AC, domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, Conjunto Universitário 3, Quadra C, Casa 16 – Distrito Industrial, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Negócios**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Assessor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.1.4) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Assessora Administrativa e Financeira**.

**Nomear** a Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, CRC N° AC-001730/O-0, portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa e Financeira**, a partir desta data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

A Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, CPF sob o nº 658.520.102-78, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Dessa forma, a **Assessora Administrativa e Financeira**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, a Sra. **MÔNICA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, Contadora, CRC N° AC-001730/O-0 portadora do RG nº 0282379 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 658.520.102-78, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Cruzeiro do Sul, nº 530, bairro Conjunto Habitacional Betel II, CEP nº 69.915-288, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa e Financeira**, com mandato a contar desta data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Assessora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2 Nomeação** dos ocupantes dos cargos eletivos de Chefes de Departamento da CDSA.

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**9.2.1) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de Chefe de Departamento de Controle Interno e Compliance da CDSA.

**Nomear** o Sr. **VALMIR DA SILVA MARTINS**, brasileiro, união estável, portador da RG de nº 466661 SSP/AC, CPF de nº 862.183.012-49, residente e domiciliado na Rua Luiza Louse, nº 200, Q28 - C13, Rio Branco – Acre, CEP: 69912-568, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe do Departamento de Controle Interno e Compliance**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).  
O Sr. **VALMIR DA SILVA MARTINS**, CPF sob o nº 862.183.012-49, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.  
Dessa forma, o **Chefe do Departamento de Controle Interno e Compliance**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, o Sr. **VALMIR DA SILVA MARTINS**, brasileiro, união estável, portador da RG de nº 466661, CPF de nº 862.183.012-49, Residente e domiciliado na Rua Luiza Louse, nº 200, Q28 - C13, Rio Branco – Acre, CEP: 69912-568, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe do Departamento de Controle Interno e Compliance**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2.2) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de Chefe de Departamento de Gabinete da CDSA.  
**Nomear** a Sra. **MARIA ANTONIETA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, matrícula nº 46639-1, portadora do RG nº 164.192/SSP/AC, inscrita no CPF nº 196.801.982-00, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco na Travessa Lucia Assem, nº 155, Bairro Boa Vista, CEP: 69912-037, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Gabinete**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

A Sra. **MARIA ANTONIETA DE LIMA SILVA**, CPF nº 196.801.982-00, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.  
Dessa forma, a **Chefe do Departamento de Gabinete**, ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, a Sra. **MARIA ANTONIETA DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora do RG nº 164.192 SSP-AC,



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

inscrita no CPF sob o nº 196.801.982-00, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Travessa Lúcia Assem, nº 155, bairro Boa Vista, CEP: 69912-138, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe do Departamento de Gabinete**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2.3) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**. **Nomear** a senhora **Maria Lucineia de Lima da Silva**, Contadora, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para ocupar o cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, com mandato a contar desta data, a se estender até 31 de dezembro de 2026, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A Sra. **Maria Lucineia de Lima da Silva** (CPF nº 773.769.862-00), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, a Sra. **Maria Lucineia de Lima da Silva**, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, a partir desta data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2.4) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Compras e Contratos**. **Nomear** a Sra. **JANE MARIA PAULINO DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 11830077 SSP/AC, CPF nº 027.064.972-70, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, 212 – Wanderley Dantas, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69902-819, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Compras e Contratos**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

A Sra. **JANE MARIA PAULINO DE SOUSA SILVA**, (CPF 027.064.972-70), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a **Chefe do Departamento de Compras e Contratos**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data, e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, a Sra. **JANE MARIA PAULINO DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 11830077 SSP/AC, CPF nº 027.064.972-70, brasileira, união estável, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, 212 – Wanderley Dantas, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69902-819, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Compras e Contratos**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023.

**9.2.5) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Chefe do Departamento de Patrimônio**

**Nomear** o Sr. **JOSÉ DJAMES LIMA NOGUEIRA**, portador do RG nº 1239922-1, CPF nº 032.474.052-24, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 439, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69905-022, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Patrimônio**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O Sr. **JOSÉ DJAMES LIMA NOGUEIRA**, CPF nº 032.474.052-24, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Chefe de Departamento de Patrimônio** ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, o Sr. **JOSÉ DJAMES LIMA NOGUEIRA**, portador do RG nº 1239922-1, CPF nº 032.474.052-24, brasileiro, solteiro, residente e



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

domiciliado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 439, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69905-022, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Patrimônio**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2.6) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado** **Nomear WALACE DE PAIVA FONSECA**, portador do RG nº 424877 SEPC/AC, CPF nº 533.866.582-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada da Sobral, nº 2591 - Bairro Ayrton Sena, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: CEP 69.911-802, para ocupar o cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, com mandato a contar desta data, a se estender até 31 de dezembro de 2026, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

O Sr. **WALACE DE PAIVA FONSECA** (CPF nº 533.866.582-34), declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Dessa forma, o **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("**Companhia**"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdaaac@ac.gov.br](mailto:cdaaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, o Sr. **WALACE DE PAIVA FONSECA**, portador do RG nº 424877 SEPC/AC, CPF nº 533.866.582-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada da Sobral, nº 2591 - Bairro Ayrton Sena, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: CEP 69.911-802, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, a partir da data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2.7) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Negócios** **Nomear** a senhora **Claudia Patricia Pereira de Oliveira Marçal**, Advogada, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para ocupar o cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Negócios**, com mandato a contar desta data, a se estender até 31 de dezembro de 2026, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

A Sra. **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal** (CPF nº 390.955.092-49), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a **Chefe de Departamento de Negócios**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, a Sra. **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal**, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vila Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Negócios**, a partir desta data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2026**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023."

**9.2.8) Nomeação** do ocupante do cargo eletivo de **Chefe de Departamento Técnico de Projetos e Programas**.

**Nomear** a Sra. **VANESSA FABIANA ALVES DE FREITAS**, solteira, Pedagoga, residente e domiciliada na Rua Luiz Z da Silva n 78, Bloco A 6, apto 223, Bairro Manoel Julião - Rio Branco- AC, inscrita no CPF sob o nº 307.938.072-04 e portadora de identidade n 176.560 SSP/AC, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento Técnico de Projetos e Programas**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2026, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

A Sra. **VANESSA FABIANA ALVES DE FREITAS**, CPF sob o nº 307.938.072-04, declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, a **Chefe do Departamento Técnico de Projetos e Programas**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**"TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 20/11/2023, A Sra. **VANESSA FABIANA ALVES DE FREITAS**, solteira, Pedagoga, residente e domiciliada na Rua Luiz Z da Silva n 78, Bloco A 6 apto 223, Bairro Manoel Julião - Rio Branco- AC, inscrita no CPF sob o nº 307.938.072-04 e portadora de identidade n 176.560 SSP/AC, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe do**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**Departamento Técnico de Projetos e Programas**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2026, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado, Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023.

**DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:**

Ficam arquivados na sede social da Companhia, e em arquivo físicos em atenção e na forma do disposto no artigo 130<sup>1</sup>, §1º<sup>2</sup>, alínea "a"<sup>3</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Regimento Interno da CDSA
- Estatuto Social da CDSA
- **Termo de Nomeação** do ocupante do cargo de **Diretor-Presidente**
- **Termos de Nomeação dos ocupantes dos cargos das Diretorias:** de Administração e Finanças; de Mercado e Negócio; do cargo cumulativo de Diretor de Técnica de Desenvolvimento de Projetos;
- **Termos de Nomeação dos ocupantes dos cargos das Assessorias:** Jurídico Institucional; de Tecnologia da Informação e Designer; de Negócios; e Administrativa e Financeira.
- **Termo de Nomeação Chefias dos Departamentos de:** Controle interno e Compliance; Gabinete; RH e Qualificação; Compras e Contratos; Patrimônio; Almoxarifado; Negócios; Técnico de Projetos e Programas;

**DO ENCERRAMENTO:**

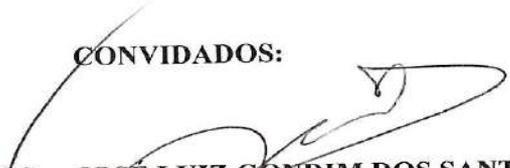
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes, pela Secretária e pelos cargos eleitos, e deverá ser encaminhada à Administração da Companhia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2023.

**MEMBROS DO CONAD:**

  
**FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**  
Presidente do CONAD e  
Presidente da Assembleia  
CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371

**CONVIDADOS:**

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da CDSA  
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

- 1 "Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais."
- 2 " Art. 130. (...) § 1º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:"
- 3 " Art. 130. (...) § 1º (...) a) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia;"



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

*Francisca Oliveira de Lima Costa*  
**FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**  
Vice-Presidente do CONAD e  
Secretária da Assembleia  
CPF: 622.144.462-49

*Francisco Generozo da Silva*  
**FRANCISCO GENEROZO DA SILVA**  
Diretor de Administração e Finanças da CDSA  
CPF nº 202.056.193-04

*Erick Venancio de Lima Nascimento*  
**ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO**  
Membro Efetivo do CONAD  
CPF: 599.644.302-30 OAB/AC3.055

**MEMBROS DAS DIRETORIAS NOMEADOS:**

*José Luiz Gondim dos Santos*  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente  
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

*Francisco Generozo da Silva*  
**FRANCISCO GENEROZO DA SILVA**  
Diretor de Mercados e Negócios  
CPF nº 202.056.193-04

*Francisco Naildo Cardoso Leitão*  
**FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF nº 477.831.842-00

**MEMBROS DAS ASSESSORIAS NOMEADOS:**

*Amanda Menezes de Souza*  
**AMANDA MENEZES DE SOUZA**  
Assessora Jurídica Institucional  
CPF sob o nº 018.112.572-24, OAB/AC 5106

*Ari Palu Junior*  
**ARI PALU JUNIOR**  
Assessor de Tecnologia da Informação e Designer  
CPF nº 623.866.382-00

**MEMBROS DE CHEFIAS DE  
DEPARTAMENTO NOMEADOS:**

*Valmir da Silva Martins*  
**VALMIR DA SILVA MARTINS**  
Chefe do Deptº de Controle Interno e Compliance  
CPF: 862.183.012-49

*Maria Antonieta de Lima Silva*  
**MARIA ANTONIETA DE LIMA SILVA**  
Chefe do Deptº de Gabinete  
CPF nº 196.801.982-00

*Maria Lucineia de Lima da Silva*  
**MARIA LUCINEIA DE LIMA DA SILVA**  
Chefe do Deptº de RH e Qualificação  
CPF: 773.769.862-00

*Jane Maria Paulino de Sousa Silva*  
**JANE MARIA PAULINO DE SOUSA SILVA**  
Chefe do Deptº de Compras e Contratos.  
CPF: 027.064.972-70

*José D James Lima Nogueira*  
**JOSÉ DJAMES LIMA NOGUEIRA**  
Chefe do Departamento de Patrimônio  
CPF: 032.474.052-24

*Wallace de Paiva Fonseca*  
**WALACE DE PAIVA FONSECA**  
Chefe de Departamento de Almojarifado  
CPF nº 533.866.582-34



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

  
**RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO  
NASCIMENTO**  
Assessor de Negócios  
CPF nº 514.320.642-15

  
**CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
MARÇAL**  
Chefe do Departamento de Negócios  
CPF nº 390.955.092-49

  
**MÔNICA NUNES DA SILVA**  
Assessora Administrativa e Financeira  
CPF nº 658.520.102-78

  
**VANESSA FABIANA ALVES DE FREITAS**  
Chefe de Departamento Técnico de Projetos e  
Programas  
CPF: 307.938.072-04





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.292-0	ACE2400000819	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.215.912-49	JOSE LUIZ GONDIM DOS SANTOS	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1160337 em 10/01/2024 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, CNPJ 16864341000145 e protocolo 240002920 - 09/01/2024. Autenticação: F6441897A5785D77DAC91E6934AA964BCF83232F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.292-0 e o código de segurança 20PS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MAURILIO DA GAMA VIGA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1972, RG Nº 0242781 SSP-AL, CPF 461.526.102-06, RUA GUANABARA, Nº 129, BAIRRO DOCA FURTADO, CEP 69918-144, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 10 de janeiro de 2024.

---

MAURILIO DA GAMA VIGA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1160337 em 10/01/2024 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, CNPJ 16864341000145 e protocolo 240002920 - 09/01/2024. Autenticação: F6441897A5785D77DAC91E6934AA964BCF83232F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.292-0 e o código de segurança 20PS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/22



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, de CNPJ 16.864.341/0001-45 e protocolado sob o número 24/000.292-0 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1160337, em 10/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.526.102-06	MAURILIO DA GAMA VIGA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.215.912-49	JOSE LUIZ GONDIM DOS SANTOS	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.526.102-06	MAURILIO DA GAMA VIGA	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2024, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 24/000.292-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO



Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1160337 em 10/01/2024 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA, CNPJ 16864341000145 e protocolo 240002920 - 09/01/2024. Autenticação: F6441897A5785D77DAC91E6934AA964BCF83232F. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.292-0 e o código de segurança 20PS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATAO  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/22